

Sumário

1. Atos do Gabinete do Ministro	2
1.1. Portarias do Gabinete do Ministro	2
1.1.1. Portaria nº 260, de 23 de outubro de 2014.....	2
1.1.2. Portaria nº 261, de 23 de outubro de 2014.....	3

1. Atos do Gabinete do Ministro

1.1. Portarias do Gabinete do Ministro

Portaria nº 260, de 23 de outubro de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I e IV, da Constituição e em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos descritos no Processo nº 72031.005553/2014-14.

Art. 2º Designar os servidores estáveis CLEITON PACHECO SILVA, matrícula SIAPE nº 1567451; TAIS DIAS MARTINS CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1670577; e CARLOS FREDERICO DE VASCONCELOS VILAR, matrícula SIAPE nº 1891225; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º O prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade instauradora, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS LAGES

1. Atos do Gabinete do Ministro

1.1. Portarias do Gabinete do Ministro

Portaria nº 261, de 23 de outubro de 2014

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso I e IV, da Constituição e em conformidade com os artigos 5º e 11 da Portaria-CGU nº 335, de 30 de maio de 2006 e, com o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, os fatos descritos no Processo nº 72031.005413/2014-38.

Art. 2º Designar os servidores estáveis HUGO ARAÚJO LUCENA, matrícula SIAPE nº 1894310; BRUCCIO CARLOS MENDES, matrícula SIAPE nº 1656476; e CARLOS FREDERICO DE VASCONCELOS VILAR, matrícula SIAPE nº 1891225; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo anterior.

Art. 3º O prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade instauradora, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS LAGES

COGEP

BOLETIM
DE PESSOAL E SERVIÇO



Ministério do
Turismo

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Edição Especial de Outubro – Ano XII
Brasília-DF, 23 de outubro de 2014

INFORMATIVO DE CIRCULAÇÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DO TURISMO
PRODUZIDO PELA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - COGEP

Vinicius Lages

Ministro de Estado do Turismo

Alberto Alves

Secretário-Executivo

Rubens Portugal Bacellar

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Jaqueline Carneiro Ribeiro

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

4